



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 041/2020 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Averbação de Tempo de Serviço.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER averbação de tempo de serviço, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, para o (a) servidor (a), conforme abaixo:

Nome: SUZANA APARECIDA VIVEIROS FERRAZ

Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1697069

Régime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** PALMARK ROUPAS LTDA

Período: 08/05/1998 A 01/10/1998

Função: Balconista

2) **Órgão/ Empresa:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Período: 08/10/1998 a 09/06/2006

Função: Operadora de Máquinas

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 202392, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

PORTARIA N° 041/2020 – IF SUDESTE MG/JF